

| POSICÃO | PRECATÓRIO                | BENEFICIÁRIO(S)                       | OBSERVAÇÃO |
|---------|---------------------------|---------------------------------------|------------|
| 1       | 0003885-46.2019.8.05.0000 | A. de C. M.                           | REGULAR    |
| 2       | 0003888-98.2019.8.05.0000 | F. de I. em D. C. N. P. P. B.         | EXCLUÍDO   |
| 3       | 0003892-38.2019.8.05.0000 | E. T. de S.                           | REGULAR    |
| 4       | 0003895-90.2019.8.05.0000 | V. L. M. de S. A.                     | EXCLUÍDO   |
| 5       | 0003900-15.2019.8.05.0000 | N. P. de S.                           | REGULAR    |
| 6       | 0003901-97.2019.8.05.0000 | N. T. C. R.                           | REGULAR    |
| 7       | 0004006-74.2019.8.05.0000 | F. V. L. M.                           | REGULAR    |
| 8       | 0004017-06.2019.8.05.0000 | F. de I. em D. C. N. P. P. B.         | REGULAR    |
| 9       | 0004045-71.2019.8.05.0000 | L. C. P. I. - F. de I. em D. C. N. P. | EXCLUÍDO   |
| 10      | 0004059-55.2019.8.05.0000 | Espólio de M. de S.                   | REGULAR    |
| 11      | 0004060-40.2019.8.05.0000 | Espólio de M. da S. R. de J.          | REGULAR    |
| 12      | 0004074-24.2019.8.05.0000 | F. de I. em D. C. N. P. P. B.         | EXCLUÍDO   |
| 13      | 0004076-91.2019.8.05.0000 | R. L. e C. & A. A.                    | REGULAR    |
| 14      | 0004102-89.2019.8.05.0000 | R. L. e C.                            | REGULAR    |
| 15      | 0004112-36.2019.8.05.0000 | Espólio de I. T.                      | REGULAR    |
| 16      | 0004128-87.2019.8.05.0000 | E. D. de O.                           | EXCLUÍDO   |
| 17      | 0004147-93.2019.8.05.0000 | R. da S. A.                           | REGULAR    |
| 18      | 0004215-43.2019.8.05.0000 | L. A. L. B.                           | EXCLUÍDO   |
|         |                           | B. L. B.                              |            |
|         |                           | A. R. L. B.                           |            |
|         |                           | C. A. L. B.                           |            |
| 19      | 0004195-52.2019.8.05.0000 | Espólio de J. A. C.                   | REGULAR    |
| 20      | 0004196-37.2019.8.05.0000 | Espólio de J. D. A.                   | REGULAR    |
| 21      | 0004208-51.2019.8.05.0000 | Espólio de W. S. de O.                | REGULAR    |

## COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

### GABINETE

PORTARIA Nº 1399/2025/COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante Decreto Judiciário nº 136, de 02 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de formação inicial e capacitação permanente dos conciliadores judiciais, conforme disposição expressa do art. 12 da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, art. 83 do Provimento nº 165/2024 do Conselho Nacional de Justiça, bem como art. 6º da Resolução nº 01/2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

DECIDE

Art. 1º CONVOCAR os CONCILIADORES E CONCILIADORAS listados no Anexo I desta Portaria a participarem de Curso de Formação de Conciliadores, realizado pela Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima – Unicorp, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que não estejam relacionados no Anexo I serão convocados oportunamente, através de publicação em Diário Oficial.

Art. 2º Os auxiliares da justiça listados no Anexo I que já possuam certificado prévio deverão submetê-lo à validação da COJE através do e-mail [coordenacaojuizados@tjba.jus.br](mailto:coordenacaojuizados@tjba.jus.br), em até 48 horas após a publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça listados no Anexo I que não puderem participar do Curso de Formação deverão enviar justificativa para o e-mail [coordenacaojuizados@tjba.jus.br](mailto:coordenacaojuizados@tjba.jus.br), em até 48 horas após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Os auxiliares da justiça que não realizarem o curso, não apresentarem certificado prévio e não apresentarem justificativa no prazo estabelecido estarão sujeitos ao desligamento ad nutum da função pública, a critério da Coordenação dos Juizados Especiais.

Art. 4º A prorrogação dos contratos dos auxiliares da justiça estará condicionada à realização do curso de formação.

Art. 5º Eventuais dúvidas ou dificuldades sistêmicas deverão ser direcionadas ao e-mail [coordenacaojuizados@tjba.jus.br](mailto:coordenacaojuizados@tjba.jus.br), com o assunto “Curso de Formação - Dúvida”.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, em 15 de outubro de 2025.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

## TURMA 2025.3 – DATA DO CURSO: 20/10/25 – 25/11/25

- 1 AMANDA CARNEIRO CONCEICAO
- 2 ANA CAROLINA RIBEIRO DE SANTANA
- 3 ANA PAULA RAMOS SILVA
- 4 BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS
- 5 BIA DE CARVALHO CABRAL
- 6 BIANCA VIEIRA CARDOSO
- 7 CAROLINA NASCIMENTO CABRAL
- 8 CINTIA DE JESUS SOUZA DA MOTA
- 9 CLARISSA MARTINS FREIRE DANTAS
- 10 ERLAINE DE SOUZA SILVA
- 11 FERNANDA OLIVEIRA DIAS LEAL
- 12 FRANCINE TEODORO MATOS
- 13 GABRIEL VICTOR OLIVEIRA FIALHO
- 14 GABRIELA COSTA SANTOS
- 15 GEILZA FLOR SANTOS
- 16 GUSTAVO GAENNI SILVA DOS ANJOS
- 17 HERTON DE OLIVEIRA SANTANA
- 18 HUGO MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR
- 19 HUGO MURILO SANTOS FREITAS
- 20 ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA
- 21 JACIARA ARAUJO DA SILVA
- 22 JACKSON DE JESUS SOUSA LEITE
- 23 JOAO KLEBER FERREIRA DE MELO
- 24 JORGE LUIS AZEVEDO NUNES
- 25 JORGE LUIZ SANTOS SOUSA
- 26 JULIANA GUEDES GALVES
- 27 LARISSA ALVES PINTO MASCARENHAS
- 28 LAYLA FIUZA DOS SANTOS BRITO
- 29 LISMARA SAMPAIO SILVA OLIVEIRA
- 30 LORENA CERQUEIRA RODRIGUES CARDOSO
- 31 LORENA DE SOUZA CECI
- 32 LUIZ ANTONIO REIS SANTOS FILHO
- 33 MARCELO SALES RIBEIRO DOS SANTOS
- 34 MARCOS VENICIUS TORRES DE ARAUJO
- 35 MELKZEDEK LIMA DUARTE
- 36 MILENA COUTINHO DE CASTRO
- 37 PALOMA NASCIMENTO FONTES
- 38 PAULA GOMES LOPES MONCAO
- 39 PAULO CESAR DE ALMEIDA
- 40 RAQUEL ALVES NASCIMENTO
- 41 RENATA VILAS BOAS SOUZA
- 42 RENATO DATTOLI NETO
- 43 RICARDO SOUZA BRITO
- 44 RODOLFO LOPES CAETANO
- 45 SANDRO RICARDO DOS SANTOS SAMARTIN
- 46 SILVANA SANTANA LEAL
- 47 STEPHANIE BOMFIM DOS REIS MOURA
- 48 SULLIVAN GONZAGA ALVES MARQUES
- 49 TAISSA RIBEIRO CORREIA
- 50 THAIS SANTOS GORDILHO
- 51 VICENTE BRASIL LEITE
- 52 WASHINGTON CARLOS ARAUJO NETO
- 53 YGOR OLIVEIRA SILVA
- 54 YULO DE SANTANA PASSOS

## PORTARIA Nº 1400/2025/COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante Decreto Judiciário nº 136, de 02 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de formação inicial e capacitação permanente dos juízes leigos, conforme disposição expressa do Capítulo II da Resolução nº 174/20213 do Conselho Nacional de Justiça, art. 83 do Provimento nº 165/2024 do Conselho Nacional de Justiça, bem como art. 6º da Resolução nº 01/2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

DECIDE